

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Contratação SISLOG 117506

Número do Processo SEI 202500005037663

### 1. Identificação do Setor Requisitante:

Área Requisitante:	Comando de Saúde da PMGO
Unidades SEI:	9505 / 16542
Responsável pela Demanda:	1º Ten QOAPM *1.21* Ana Paula Nogueira Nunes
Função:	Gestora Titular do Fundo a Fundo 2021 - Portaria nº 0858/2023-SSP de 25/10/2023 (SEI 53082881)
CPF/MF:	***.150.641-**
E-mail:	<a href="mailto:anapaulannunes@hotmail.com">anapaulannunes@hotmail.com</a>
Telefones:	(62) 3235-6190 / (62) 98154-5491

### 2. Identificação da Demanda:

#### 2.1 Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia - manutenção predial a ser executada nas dependências do Hospital da Polícia Militar (HPM), em Goiânia-Goiás, onde serão executados os serviços de recuperação de paredes, pisos e tetos, pintura geral interna e externa (paredes, tetos, portas e janelas), reparos de gesso, substituições de portas, janelas e telhas, correções na rede elétrica, correções em instalações hidrossanitárias, correções nas infiltrações, instalação de bancadas, instalação de pontos de ar condicionado, substituição de revestimentos, adequações dos vestiários e banheiros, recuperação de fachada, dentre outros.

#### 2.2 Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

Trata-se de procedimento para contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia - Manutenção Predial das dependências do Hospital da Polícia Militar de Goiás (HPM) com ações contempladas com os repasses das transferências de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, Exercício 2021, no Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP), na Ação de "Manutenção Predial do Complexo de Saúde da Polícia Militar".

O Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás (HPM) é uma unidade de saúde essencial ao atendimento médico-hospitalar dos Policiais Militares, seus dependentes e demais beneficiários. A estrutura física do HPM, composta por setores administrativos, assistenciais e ambulatoriais, demanda manutenção contínua para garantir condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento dos serviços.

A contratação de serviço de manutenção predial faz-se necessária em razão da natureza complexa e ininterrupta das atividades hospitalares, que exigem a preservação das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de climatização, alvenaria, pintura e cobertura, bem como a pronta correção de eventuais falhas estruturais.

A atividade preventiva aumenta o nível de segurança e conforto para os usuários, sejam eles servidores ou não, além de resguardar o patrimônio público, mantendo-o em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Cabe à Administração pública gerir, conservar, manter as edificações públicas tendo em vista o interesse público e a conservação do estado do bem em benefício da coletividade. A manutenção a ser realizada, em aspecto preventivo, particularmente, fará com que sejam minimizadas as intervenções corretivas nas edificações do HPM.

A manutenção predial é estritamente necessária à preservação e até à extensão da vida útil de edificações, evitando a acelerada desvalorização patrimonial e depreciações que podem redundar em riscos à estabilidade de imóveis e à segurança de seus usuários. Haja vista a inexistência de recursos materiais e humanos no quadro funcional do Comando de Saúde da PMGO para a execução direta, é necessária a contratação de empresa especializada para tal finalidade.

Ademais, a manutenção predial é medida indispensável para o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente as estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Corpo de Bombeiros Militar de Goiás e demais órgãos de controle, garantindo a conformidade legal e operacional da unidade de saúde.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção predial justifica-se tecnicamente pela necessidade de:

- Preservar a infraestrutura hospitalar, prevenindo a deterioração dos espaços físicos;
- Assegurar a segurança e o bem-estar dos usuários e servidores;
- Garantir a continuidade e eficiência dos atendimentos de saúde prestados aos Policiais Militares e seus dependentes e,
- Atender às exigências legais e normativas aplicáveis às unidades hospitalares.

As adequações do HPM objetivam que os atendimentos sejam realizados com qualidade, agilidade e eficiência, fazendo valer a supremacia do interesse público, impactando diretamente na funcionalidade, segurança e qualidade dos serviços prestados aos Policiais Militares e seus dependentes.

### 2.3 Valor Estimado da Aquisição/Contratação:

R\$ 409.815,92 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

## 3. Informações quanto ao Planejamento da Contratação:

### 3.1 Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA):

Nos termos do [Decreto Estadual nº 10.139 de 31/08/2022](#), esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da SSP/GO.

### 3.2 Fonte(s) de Recurso(s) para a Contratação:

Fonte de Recurso: ( ) Tesouro Estadual ( ) Próprio (X) Recurso Federal ( ) Convênio ( ) Outro

Os repasses para tal contratação são referentes à alteração no Plano de Ação do **Fundo a Fundo - Exercício 2021**, relativo Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP), na Ação de "Manutenção Predial do Complexo de Saúde da Polícia Militar", para adequar os objetos definidos pela PMGO, nos termos do Ofício nº 123450/2025-PM de 23/10/2025 (SEI 81452566), decorrente do Processo SEI nº 202200016004948.

### 3.3 Data Prevista para fornecimento do(s) material(is) e/ou início da prestação do(s) serviço(s):

Previsão da data estimada para a formalização do Contrato: **10 (dez) dias**.

Previsão da data em que deve ser iniciada o fornecimento do(s) material(is) e início da prestação do(s) serviço(s): **30 (trinta) dias**.

Previsão da data em que deve ser entregue os serviços: em até **180 (cento e oitenta) dias**.

## 4. Identificação das Equipes:

Responsável	Função	Equipe
1º Ten QOAPM *1.21* <b>Ana Paula</b> Nogueira Nunes	Gestora de Contrato - Titular	Equipe de Fiscalização de Contrato
2º Ten QOAPM *4.86* <b>Hellen</b> Eterna de Oliveira	Gestora de Contrato - Substituta	Equipe de Fiscalização de Contrato
Cel QOPM *7.96* <b>Sandro</b> Mendonça	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
Ten Cel QOPM *0.57* <b>Neuzely</b> Coelho Bezerra de Oliveira	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
Sub Ten QPPM *9.03* <b>Augusta</b> Nóbrega de Oliveira	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
2º Sgt QPPM *4.37* <b>Ênio</b> Almeida <b>Ferreira</b>	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
1º Sgt QPPM *1.96* <b>Tatiane</b> Venceslêncio		

Soares	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
Maj QOPM *1.69* <b>Leonídio</b> Alves de Moraes Júnior	Apoio	Equipe de Apoio
1º Ten QOAPM *8.03* <b>Reginaldo</b> Eterno do Santos	Apoio	Equipe de Apoio
2º Ten QOAPM *8.68* <b>Caius</b> Mendonça da Cruz	Apoio	Equipe de Apoio
Cb QPPM *6.90* Daniel Teixeira <b>Linhares</b>	Apoio	Equipe de Apoio
1º Sgt QPPM *2.73* <b>Diogo</b> Ferreira da Silva	Fiscal de Contrato - Titular	Equipe de Fiscalização de Contrato
Cb QPPM *8.15* <b>Raul</b> Bueno Cruz	Fiscal de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato

#### 5. Encaminhamento:

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras Governamentais/Licitações e de Planejamento/Financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) para conhecimento quanto ao início do procedimento de contratação e demais providências pertinentes.

Comando de Saúde da PMGO, em Goiânia-Goiás, 04 de Novembro de 2025.

**Sandro Mendonça - Cel QOPM**  
**Comandante de Saúde da PMGO**  
**Unidade Requisitante**